



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua JOSÉ AUGUSTO SEVERINO, o trecho final da Rua Santo Antônio, primeira rua à esquerda próxima do Clube Palmital, no Bairro da Praia, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de janeiro de 2008.

Vereador

Pelas condições

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2008
 APROVADO EM única SESSÃO E VOTAÇÃO
 VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEL — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
 EM 05 DE maio DE 19 2008

 PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A via pública acima citada já tem o nome de RUA JOSÉ AUGUSTO SEVERINO, por consagração dos moradores, em homenagem a um antigo morador muito querido pela comunidade.

Não existe nenhum ato normativo que a denominou, por isso a presente proposta regulariza e oficializa o nome da referida rua.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2008.


Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



Ofício CMC/SE/735/2007
Assunto Solicitação/Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 27/11/2007

Senhor Secretário.

Solicitamos a V.Sa. seja feito um “croqui” da Rua José Augusto Severino, primeira rua à esquerda antes do Palmital, no bairro da Praia e da rua do Antigo Alibabá, término da rua paralela, no bairro Jardim Profeta, para serem anexados aos Projetos de Decretos Legislativos que darão nomes as mesmas.

Atenciosamente.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Ilmo. Sr.
CLÁUDIO DI PIETRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infra-estrutura Urbana
Congonhas - MG

CMC/hmfs



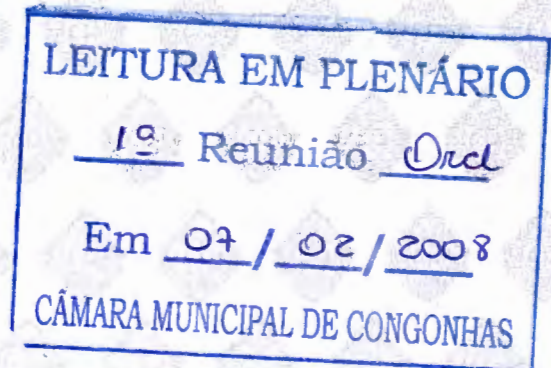
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício nº PMC/SEGOV/009/2008.

Congonhas, 04 de janeiro de 2008.

Exmo. Sr.
João Lourenço Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS - MG




Senhor Presidente,

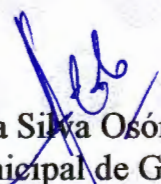
Em resposta ao Ofício nº CMC/SE/785/2007, atendendo ao Ofício nº MCM/SE/735/07 de 27/11/2007 da Presidência da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, passamos às mãos de V.Exa., o Ofício PMC/SEURB/0192007 de 27 de dezembro de 2007, acompanhado de Croqui da Rua José Augusto Severino - Bairro da Praia e Croqui - da Av. Paralela - Bairro Jardim Profeta.

Sem mais,

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (2673)
Recebido em 03 de 01 de 2008
Horário 16:44


Assinatura do Responsável


Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE CONGONHAS

Ofício PMC/SEURB/019/2007.
Congonhas, 27 de dezembro de 2007.
Assunto: Resposta a Indicação nº CMC/735/2007.

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação acima referenciada, segue em anexo
“croqui” da rua José Augusto Severino no bairro Praia e rua do antigo Alibabá no bairro
Jardim Profeta.

Atenciosamente;

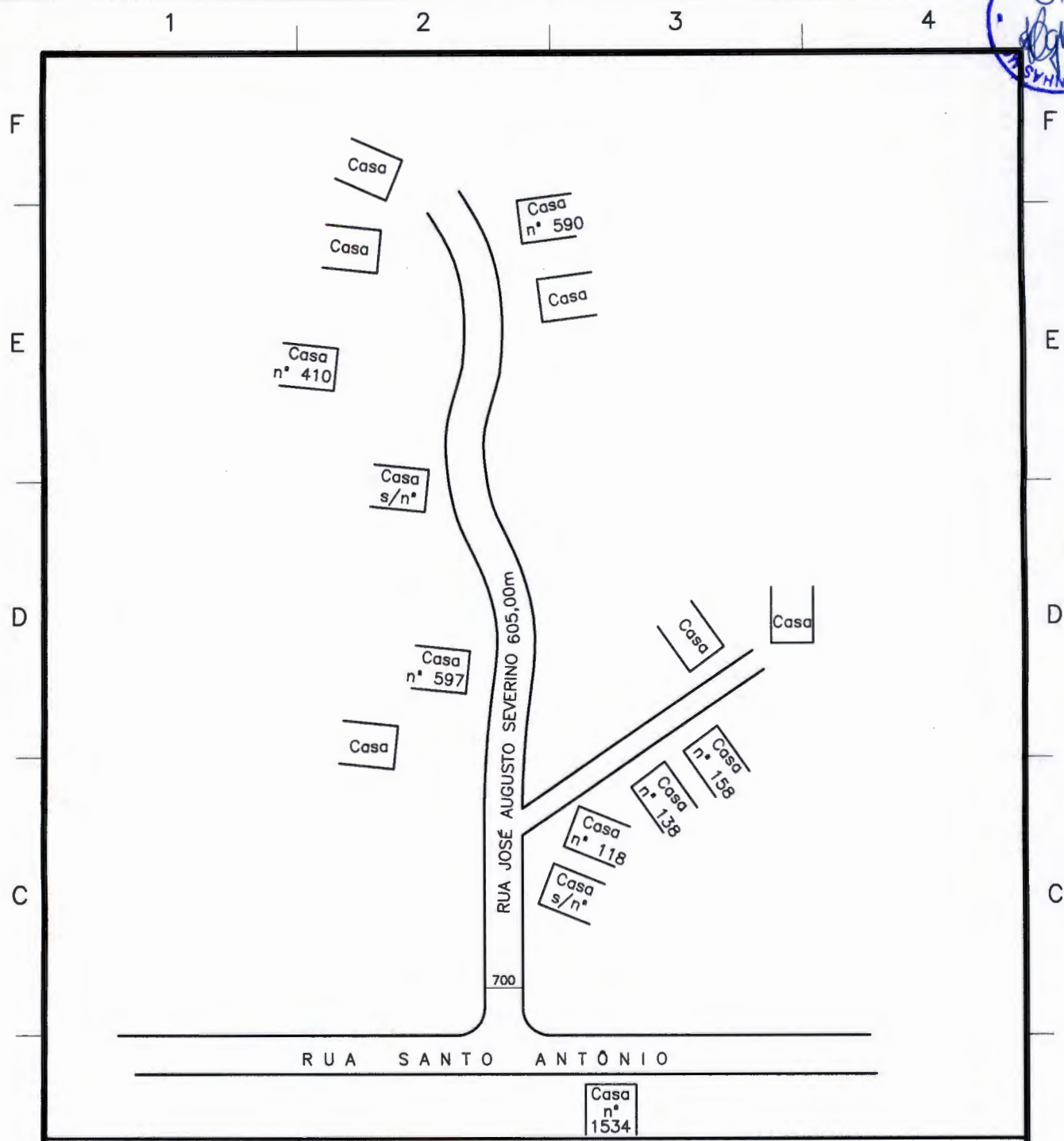
Cláudio Di Pietra Nascimento
Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana

Ao
Ilmo Sr.
Evandro Alves de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebi em 03/01/08

Francisca Helena B. Pereira
Mat: 2831

04/01/08 14:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

P.A.		TÍTULO:	
TOPÓGRAFO: TIÃO		CROQUI DA RUA JOSÉ AUGUSTO SEVERINO, BAIRRO PRAIA. CONGONHAS-MG.	
DESENHO: FRANKLIN			
DATA: DEZ./2007		PREFEITO: ANDERSON COSTA CABIDO	
ESCALA: S/ESC.		SEURB: ENG° CLÁUDIO DI PIETRA NASCIMENTO	
FOLHA: 01/01	FORMATO: A4	D.O. ENG° JOSÉ TELES ALVES RIBEIRO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 24 janeiro, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto
001/2008.

Do plenário para leitura,
na reunião ordinária do
dia 7 de fevereiro.

Leitura na 2ª Reunião
Ordinária - 13/02/08

Câmara, 14/02/08

Do Procurador.

Favor mani-
festar no projeto.

M. J. Zela





Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 19 de fevereiro de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2008 – Denomina via pública (Rua José Augusto Severino – Bairro da Praia).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Congonhas, 21 de fevereiro de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 – Denomina Via Pública (rua José Augusto Severino – Praia).

RELATÓRIO


Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.


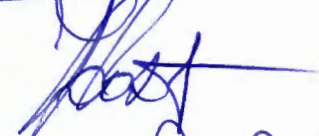
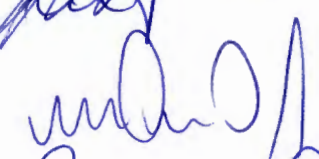

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Por suas conclusões:
" "
" "
" "
" "

CMC/hmfs



Congonhas, 21 de fevereiro de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 – Denomina Via Pública (rua José Augusto Severino – Praia).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Ass. P. edks
Relator

PEIAS CONCLUSÕES

41

41

CMC/hmfs

41

41

maia
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Congonhas



REQUERIMENTO Nº 045/2008

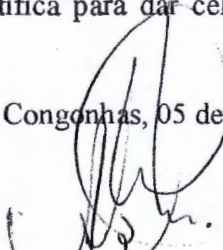
Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário, requer a V. Exa. que os projetos de leis nºs: 004, 001 e 002/2008 e projetos de decretos legislativos nºs 001 e 002/2008, sejam dispensadas as votações em Plenário dos pareceres da redação final, nos termos do Art. 275 do regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 05 | 03 | 08

PRESIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.

REDACÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 – Denomina Via Pública.


RELATÓRIO

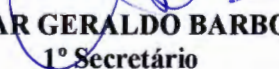
O projeto de Decreto Legislativo nº 001/2008 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativa conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 618/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Rua **JOSÉ AUGUSTO SEVERINO**, o trecho final da Rua Santo Antônio, primeira rua à esquerda, próxima do Clube Palmital, no Bairro da Praia, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de março de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



07.03.2008

Fazer arguição

Evaldo Cardoso
Gerente legislativo